



PORTARIA Nº 112/2025

Aracoiaba, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **JOSÉ ADERSON PEREIRA PAZ**, CPF nº 369.111.603-59, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 04 (quatro) Diária no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação nos dias 22/04/2025 até 25/04/2025, onde o mesmo comparecerá a Brasília/DF, na XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de abril de 2025.


PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba